



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RECOMENDAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Recomendação de diligência

Trata-se da Contratação 120388 - **Contratação integrada para elaboração de projetos e execução das obras de implantação de ponte sobre o Rio Paranã (Balsa Viviane), na rodovia GO-112, trecho Nova Roma / Monte Alegre, com extensão total de 220,00 metros, neste Estado.**

LICITANTE: VEREDA ENGENHARIA LTDA

Durante a análise da documentação de habilitação, não foi identificada a comprovação de capacidade para a execução do serviço de Apoio Náutico para Obra de Arte Especial, como é exigido do item 6.12.2, Quadro 3, item 2 do Edital.

Dessa forma, faz-se necessário a abertura de diligência para que a licitante aponte de forma clara e objetiva nos documentos apresentados, ou complemente a documentação para que seja comprovado de acordo com o item citado acima.

A licitante deverá ainda, apresentar todas as respectivas Certidões de Acervo Operacional – CAO de todos os Atestados/ CAT com data de emissão a partir de 05/04/2023.

LICITANTE: CONSÓRCIO CCO - ETEL

Da análise da documentação de habilitação apresentada pela Licitante, verificou-se que a consorciada ETEL Estudos Técnicos Ltda apresentou documentação destinada exclusivamente à comprovação de experiência relativa à elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais (OAE). Por outro lado, conforme estabelecido no Instrumento de Constituição do Consórcio, compete à Construtora Carlos Oliveira Ltda – CCO a execução integral das obras, enquanto à ETEL estão atribuídas apenas as atividades relacionadas à elaboração dos projetos. Nesse contexto, não foram identificados na documentação apresentada os elementos necessários à comprovação da qualificação técnica relativa à execução das obras, especificamente quanto aos seguintes requisitos previstos no item 6.12.2, Quadro 2, item 2, e Quadro 3, itens 1, 2 e 3 do Edital. Adicionalmente, não foi identificada a indicação do profissional Responsável Técnico e/ou Coordenador/ Supervisor pela execução da OAE, tampouco as respectivas Certidões de Acervo Técnico (CATs), necessárias à comprovação da experiência técnico-profissional exigida para a referida função.

Diante do exposto, indica-se a realização de diligência para a licitante:

Indique expressamente o profissional Responsável Técnico e/ou Coordenador/Supervisor pela execução da OAE, apresentando as respectivas CATs acompanhadas dos atestados correspondentes que comprovem a experiência técnico-profissional exigida no Edital e apresente/indique, dentre a documentação pertinente à capacidade técnico-operacional da CCO, os atestados e respectivos documentos comprobatórios que demonstrem a execução dos serviços correspondentes aos itens citados acima.

A licitante deverá ainda, apresentar todas as respectivas Certidões de Acervo Operacional – CAO de todos os Atestados/ CAT com data de emissão a partir de 05/04/2023.

Da análise da documentação de habilitação apresentada pela Licitante, verificou-se que a empresa apresentou profissional para atuação na elaboração dos projetos, Eng. Civil Enivelton Menegazzi, com registro no CREA-SC: 125500-1, porém não apresentou as respectivas Certidões de Acervo Técnico – CATs destinadas à comprovação da experiência técnico-profissional exigida para essa função, conforme estabelecido no item 6.12.1, Quadro 1 do Edital.

Não foi localizada a indicação para a função de **Supervisor /Coordenador**, foi verificada a apresentação do profissional Fabrício Fernandes de Almeida, sendo ele o indicado da licitante para a função de Supervisor /Coordenador, deverá ser apresentado atestação/CAT de supervisão ou coordenação, como exige o item 1 do Quadro 1, item 6.12.1 do Edital.

Dessa forma, indica-se a realização de diligência para que a licitante:

Apresente indicação formal dos profissionais para as funções de Supervisor /Coordenador e Projetista, apresente atestação/CAT do profissional Supervisor /Coordenador.

Apresente atestação/CAT, que comprovem o atendimento aos requisitos de experiência técnico - profissional estabelecidos pelo o item 2 do Quadro 1, item 6.12.1 do Edital.

Aguardamos atendimento à diligência para prosseguimento.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO

Diretor de Obras Rodoviárias

GOIANIA, aos 29 dias do mês de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 29/09/2026, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **96430113** e o código CRC **5866049F**.

